

DECRETO N° 36804, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA O ART. 2º, DO DECRETO N° 35724, DE 28 DE JANEIRO DE 2014, QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA A NEGOCIAÇÃO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, do Decreto n° 35.724, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo: Davson do Prado e Sílvia Cristina Lage Gomes;

II - representantes do Poder Legislativo: Kléber Eduardo de Sousa Rezende e Margareth Melo Rezende Butori;

III - representantes do Instituto de Previdência do Município de Betim - IPREMB: Viviane Mércia de Paula Lino e Paula Cristina de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 36076, de 28 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de agosto de 2014.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

Neive Machado de Lima
Procuradora-Geral do Município